EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6558

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **MARCELO DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transferência e Difusão de Tecnologia da EPAMIG Sudeste, para o qual foi designado pela Portaria nº 5821 de 19/11/2013.

Revogada a Portaria nº 5821, de 19/11/2013, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/10/2016.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente